



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Quarta-feira, 16 de junho de 2021

Ano II | Edição nº 164

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Homologação / Adjudicação	2
Pregão	2
Ratificação	3
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Quarta-feira, 16 de junho de 2021

Ano II | Edição nº 164

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PORTARIA Nº 323, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Exonerar, JOSÉ VENILTON DUARTE, RG nº 17.737.611-9, do cargo de Diretor Administrativo, contratado em comissão através da Portaria nº. 022, de 18/01/2021.

Artigo 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 035/2021

Contratante: Município de Santo Anastácio

Contratada: Mapa Telhas e Perfis Ltda.

Objeto: Aquisição de telhas trapezoidais na cor verde, sendo 28 placas de 07 metros e 16 placas de 1,65cm para cobertura da entrada do Recinto de Exposições Arary Baltuilhe.

Assinatura: 25/05/2021

Valor: R\$ 16.427,13

Vigência: 02 meses
Modalidade: Dispensa nº. 12/2021
*REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES.

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 035/2021

Outorgante: Município de Santo Anastácio

Outorgado: Silvio Marcos Cola.

Objeto: Permissão de uso do imóvel localizado na Rua Otávio Facholi, nº. 617, Vila Adorinda, para fins residenciais, nos termos do § 3º. do art. 130 da Lei Orgânica Municipal.

Assinatura: 09/06/2021

Vigência: 02 anos

Homologação / Adjudicação

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Dispensa nº 13/2021 – Homologação/Adjudicação

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 08 (OITO) ELMOS CAPACETES E KIT DE INSTALAÇÃO PARA MELHORAR O DESEMPENHO RESPIRATÓRIO DOS PACIENTES ACOMETIDOS PELA COVID-19.

Homologado e adjudicado o processo supracitado para a empresa: LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA – valor: R\$ 32.960,00.

Santo Anastácio, 09 de junho de 2021.

JOSÉ BONILHA SANCHES – Prefeito Municipal

Pregão

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Chamamento – Súmula – Pregão Presencial nº 13/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

ABERTURA/SESSÃO: 28/06/2021 às 08h30min.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Quarta-feira, 16 de junho de 2021

Ano II | Edição nº 164

Página 3 de 4

O Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.santoanastacio.sp.gov.br, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, sito na Rua Barão do Rio Branco, 220, centro, ou solicitar pelo e-mail: licitacaosantoanastacio@gmail.com. Informações pelo tel.(18) 3263-9425.

Santo Anastácio, 15 de junho de 2021.

JOSÉ BONILHA SANCHES – Prefeito Municipal

Ratificação

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Dispensa nº 13/2021 – Termo de Ratificação

Nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, RATIFICO o Processo de Dispensa nº 13/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 08 (OITO) ELMOS CAPACETES E KIT DE INSTALAÇÃO PARA MELHORAR O DESEMPENHO RESPIRATÓRIO DOS PACIENTES ACOMETIDOS PELA COVID-19.

Empresa: LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA – valor: R\$ 32.960,00.

Santo Anastácio, 09 de junho de 2021.

JOSÉ BONILHA SANCHES – Prefeito Municipal

Outros Atos

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nos termos do artigo 13, da Lei Federal nº 6.437/1.977, c/c o parágrafo único do artigo 20, do Decreto Municipal nº 3.203/2.013, comunicamos aos proprietários dos estabelecimentos abaixo relacionados, a lavratura dos seguintes Autos de Infração:

- CLAUDI JOSÉ ZANFOLIN

Rua Constituição nº 390

Auto de Infração n.º 5715, de 02/06/2.021

Fundamento Legal: artigos 1º, 2º e 3º, anexos I e II

– (período de 24/05/2.021 à 13/06/2.021), do Decreto Estadual nº 65.731/2.021.

Serão aguardados 10 dias contados da data da publicação deste comunicado, para que os infratores possam apresentar recurso, e/ou solicitar impugnação.

Santo Anastácio, SP, 15 de junho de 2.021.

ALESSANDRO LOMBARDI

SUPERVISOR SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nos termos do artigo 13, da Lei Federal nº 6.437/1.977, c/c o parágrafo único do artigo 20, do Decreto Municipal nº 3.203/2.013, comunicamos aos proprietários dos estabelecimentos abaixo relacionados, a lavratura dos seguintes Autos de Infração:

- LUIS AUGUSTO BRITO E SILVA 36344780800

Av. 9 de Julho, nº 112

Auto de Infração n.º 5701, de 28/05/2.021

Fundamento Legal: artigo 453 – Inciso I, do Decreto Estadual 12.342/78, c/c o artigo 86, da Lei Estadual 10.083/98.

Serão aguardados 10 dias contados da data da publicação deste comunicado, para que os infratores possam apresentar recurso, e/ou solicitar impugnação.

Santo Anastácio, SP, 15 de junho de 2.021.

ALESSANDRO LOMBARDI

SUPERVISOR SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nos termos do parágrafo único, do artigo 24, do Decreto Municipal nº 3.203/2.013, comunicamos aos proprietários dos estabelecimentos abaixo relacionados, a lavratura dos seguintes Autos de Imposição de Penalidades de Multas:

- JOSÉ TEBAR MEDINA & FILHO LTDA – ME



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Quarta-feira, 16 de junho de 2021

Ano II | Edição nº 164

Página 4 de 4

Av. 9 de julho, nº 1.093

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 000143,
de 14/06/2.021

Fundamento Legal: artigo 8º - Inciso II, da Lei Municipal
nº 1.676/97, alterada pela Lei Municipal nº 1.888/04.

Valor da multa: R\$ 372,20

- SUPERMERCADOS LISBOA LTDA

Av. José Bonifácio, nº 153

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 000141,
de 13/06/2.021

Fundamento Legal: artigo 8º - Inciso II, da Lei Municipal
nº 1.676/97, alterada pela Lei Municipal nº 1.888/04.

Valor da multa: R\$ 744,40

- UILSON APARECIDO ULIAN & CIA LTDA

Av. 9 de Julho, nº 673

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 000140,
de 14/06/2.021

Fundamento Legal: artigo 8º - Inciso II, da Lei Municipal
nº 1.676/97, alterada pela Lei Municipal nº 1.888/04.

Valor da multa: R\$ 744,40

- MERCADO TORQUATO LTDA

Rua José Lutti, nº 30

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 000142,
de 14/06/2.021

Fundamento Legal: artigo 8º - Inciso II, da Lei Municipal
nº 1.676/97, alterada pela Lei Municipal nº 1.888/04.

Valor da multa: R\$ 372,20

Serão aguardados 10 dias contados da data da
publicação deste comunicado, para que o infrator possa
apresentar recurso, e/ou solicitar impugnação.

Santo Anastácio, SP, 15 de junho de 2.021.

ALESSANDRO LOMBARDI

RG: 23.650.094-6 SSP/SP

SUPERVISOR SANITÁRIO